



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

EDITAL

Dr. José António Pereira de Carvalho, Presidente da Assembleia Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na sessão da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2016:

- 1. ANAM/PROPOSTA DE VOTAÇÃO DE ADESÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS** - Deliberado por unanimidade suspender votação para a adesão à referida associação até ser obtida mais informação.
- 2. REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO PROVISÓRIO A ENVIAR A TÍTULO CONSULTIVO AO CONSELHO, NOS TERMOS DISPOSTO NO Nº 1 DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 33/98, ALTERADA PELA LEI Nº 106/2016, DE 25/08-** Deliberado por unanimidade remeter o Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Góis à Câmara Municipal para emissão de parecer do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Góis.
- 3. AREAC/ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS** - Deliberado por unanimidade aprovar a alteração aos estatutos.
- 4. ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2/ESTATUTOS** - Deliberado por unanimidade aprovar os estatutos da respetiva associação.
- 5. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS /ANO 2015** – Deliberado por maioria com onze votos a favor e oito abstenções dos deputados do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis aprovar a prestação de contas consolidadas relativa ao ano 2015.
- 6. RELATÓRIO E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2015** – A Assembleia Municipal tomou conhecimento.
- 7. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** - Deliberado por maioria com dezoito votos a favor e uma abstenção, de José Manuel Sequeira Cardoso Bandeira do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, autorizar a assunção de compromissos plurianuais constante na deliberação do Executivo de 14.06.2016.

Para se constar se publica o presente edital que irá ser afixado nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-gois.pt.

Paços do Concelho, ao vigésimo nono dia do mês de junho, do ano de dois mil e dezasseis.

O Presidente da Assembleia Municipal de Góis,


(José António Pereira de Carvalho, Dr.)